



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PÁLACIO ERNANE FERNANDES GUSMÃO
GABINETE DO VEREADOR LUIS CARLOS ARAÚJO DO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Estabelece feriado municipal em Aurora do Pará no dia dos Professores, 15 de outubro de cada ano, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Aurora do Pará aprovou e Prefeito Municipal sancionou, promulgou e mandou publicar a seguinte Lei:

Art. 1º. O dia 15 (quinze) de outubro de cada ano será dedicado às comemorações do “Dia do Professor” e é considerado feriado municipal em Aurora do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Aurora do Pará, 21 de Maio de 2021

LUIS CARLOS ARAÚJO DO NASCIMENTO
Vereador Autor do Projeto de Lei